Indicação: 213 / 2017

INDICO à Mesa, ao Deputado Federal, Luiz Henrique Mandetta, solicitando que sejam tomadas providências no sentido de reunir forças políticas para impedir o fechamento da 48° Zona Eleitoral em Chapadão do Sul-MS. Sabe-se que a situação financeira atual do País não é boa; entretanto, não podemos permitir esse retrocesso para o nosso município, pois se concretizando o projeto do TRE-MS, os cidadãos Sul-chapadense teriam que se deslocar até a cidade de Paranaíba-MS para qualquer tipo de serviços relacionados com a Justiça Eleitoral, percorrendo uma distância, de ida e volta de 400 km.

Justificativa da Indicação:

No dia 18 de maio de 2017, os Vereadores foram convidados a participarem de uma reunião com o Juiz Eleitoral, onde foi exposta a gravidade e urgência de medidas para evitar o fechamento desta 48ª Zona Eleitora de Chapadão do Sul - MS. E diante de tal situação os munícipes de Chapadão do Sul conclamam o apoio de vossa excelência para que a 48° Zona Eleitoral continue em funcionamento nesta municipalidade. É a propositura, e está a merecer a atenção de Vossa Senhoria.

Sala das Sessões, 26 de Maio de 2017

Anderson Abreu
Vereador(a) - DEM